

## Concorrência nº 90001/2026

### Questionamento nº 5

O BB Asset nos apresentou os seguintes questionamentos em relação à Concorrência nº 90001/2026:

Em atenção ao Edital da Concorrência nº 90001/2026, vimos respeitosamente solicitar esclarecimento quanto à forma de assinatura dos documentos exigidos no certame.

Ao analisarmos o edital e seus anexos, identificamos que a Carta de Credenciamento (Anexo III – Modelo 01) prevê expressamente a exigência de assinatura com firma reconhecida em cartório. Por outro lado, os demais formulários e declarações constantes dos anexos mencionam apenas a necessidade de assinatura do representante legal, sem detalhar o formato ou exigir reconhecimento de firma.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, a confirmação quanto à possibilidade de utilização de assinatura eletrônica qualificada, mediante certificado digital ICP-Brasil, nos seguintes casos:

1. Formulários e declarações exigidos no edital (incluindo Due Diligence, declarações e propostas);
2. Carta de Credenciamento (Anexo III – Modelo 01), considerando que o edital informa firma reconhecida em cartório.

O esclarecimento é fundamental para assegurar o correto atendimento às exigências formais do certame e evitar divergências na fase de habilitação.

### Resposta:

Informamos que a Carta de Credenciamento (Anexo III – Modelo 01) pode ser assinada de forma digital pelo representante legal da licitante interessada.

A fim de esclarecimentos, informamos que a exigência disposta na alínea a) do item 6.2 do Edital, no tocante a exigência **de firma reconhecida em cartório** é relativa à emissão da devida procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual se declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026.

Fabiane de Sousa Dumont  
Agente de Contratação